

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA	
Protocolado sob nº	0513/13
João Neiva,	30 de 01 de 13
	
Responsável	

Exmo. Sr.

Os Vereadores **Otávio Abreu Xavier Junior e Jurandir Matos do Nascimento Júnior**, no uso de suas atribuições legais, vêm requisitar ao Poder Executivo que adote e envie para a Câmara Municipal, no prazo legal, as seguintes providências, informações e respectivos documentos (cópias):

2 – Que seja publicada a pontuação atribuída aos candidatos participantes do Processo Seletivo 001/2013 realizado no mês de janeiro/2013, nos termos do subitem 7.1 do Edital respectivo;

1 – Que seja enviada para a Câmara Municipal o resultado do Processo Seletivo 001/2013 realizado no mês de janeiro/2013, com a respectiva pontuação atribuída aos candidatos participantes;

2 – Que seja enviada para a Câmara Municipal a cópia do Contrato firmado entre a Municipalidade e a Empresa Controller Assessoria Empresarial Ltda., bem como do respectivo processo licitatório ou cópia do processo administrativo de eventual declaração de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

3 – Que seja enviada para a Câmara Municipal, informações e esclarecimentos abaixo colacionados, acerca da análise dos documentos, pontuação e recursos referentes ao Processo Seletivo 001/2013 realizado no mês de janeiro/2013,:

a) se esta análise foi procedida por uma Comissão de Avaliação devidamente constituída e nomeada para este fim, com a cópia do instrumento de nomeação respectivo;

b) se esta análise foi realizada por terceiros, com a respectiva cópia do instrumento contratual, bem como do respectivo processo licitatório ou cópia do processo administrativo de eventual declaração de dispensa ou inexigibilidade de licitação para a contratação de tais serviços;



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

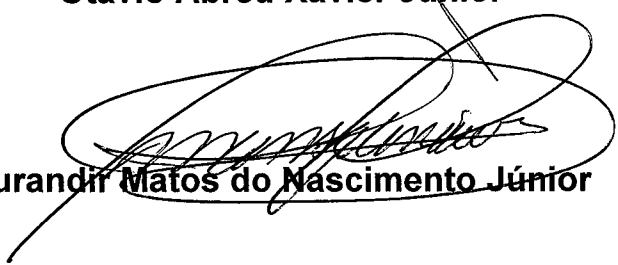
Na oportunidade, requer que seja designado servidor responsável para atender e viabilizar o acesso dos vereadores firmatários a todos os documentos relacionados ao Processo Seletivo em questão, em especial aqueles relacionados ao julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos em relação ao resultado do processo seletivo.

Nestes termos,
Aguarda Provimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, 30 de janeiro
de 2013.



Otávio Abreu Xavier Junior



Jurandir Matos do Nascimento Júnior

Para:

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Romero Gobo Figueiredo